



Câmara Municipal de Lutécia

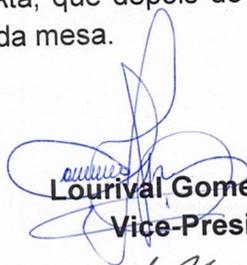
Estado de São Paulo

Praça Arlindo Eiras, 125 - Fone/Fax: (18) 3368-1107 / 3368-1245 - CEP 19750-000 - Lutécia - SP
E-mail: camaralutecia@uol.com.br / camara@camaralutecia.sp.gov.br
Site: www.camaralutecia.sp.gov.br CNPJ: 51.500.627/0001-42

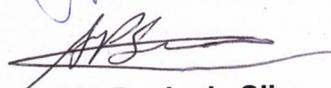
ATA DA SEXTA (6ª) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA SÉTIMA (17ª) LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUTÉCIA.

Aos dez (10) dias do mês de novembro do ano de 2020, às 16h00min reuniram-se na Câmara Municipal local, sito à Praça Arlindo Eiras, nº. 125, nesta cidade de Lutécia, Estado de São Paulo, os Senhores Vereadores, eu, **Vereador Anselmo da Silva Coelho**, 1º Secretário e o Senhor Presidente, o Vereador **Públio da Rocha de Lima** para realizar a Sessão Extraordinária supracitada. Dando início, o Senhor Presidente fez a leitura de um texto bíblico e em seguida pediu a todos que de pé fizessem a oração do Pai Nosso. Ato contínuo solicitou do Senhor Secretário para proceder à chamada nominal, ocasião que verificou a presença dos seguintes Vereadores: **Adão Paula da Silva (Adãozinho)**, **Anselmo da Silva Coelho (Guego)**, **Fátima Marcelino Pires**, **Lourival Gomes da Silva**, **Pércio Roque Romano**, **Públio da Rocha de Lima** e **Renato Carlos Leati**, ausente os Vereadores **José Rafael Gomes Monteiro** e **Vanderlei Natal Lucas**, havendo número legal o Senhor Presidente declarou aberta a presente Sessão sob a proteção de Deus. Após o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário para fazer a leitura da Convocação nº 0006/2020; Em seguida comunicou a todos que por se tratar de uma Sessão Extraordinária não haverá Tribuna Livre, Expediente e nem Explicação Pessoal dos Senhores Vereadores, indo direto para a Ordem do Dia; em seguida solicitou ao Secretário para fazer a leitura das matérias apresentas: **Parecer nº 0016-2020**. Autor: COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO. Referente ao Projeto de Lei nº 0044/2020 do Executivo Municipal. **Projeto de Lei nº 44/2020**. Assunto: Recursos da Lei de Emergência Cultural Aldir Blanc. Após a leitura do Projeto de Lei, o Senhor Presidente colocou em discussão, não havendo oradores o Senhor Presidente colocou em votação. Sendo o mesmo aprovado por todos. Não havendo mais matérias para serem discutidas o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada esta Sessão. Lavrou-se esta Ata, que depois de discutida e achada de acordo, será assinada pela Presidente e demais membros da mesa.


Públio da Rocha de Lima
Presidente


Lourival Gomes da Silva
Vice-Presidente


Anselmo da Silva Coelho
1º Secretário


Adão Paula da Silva
2º Secretário

REGISTRADA nesta Secretaria em livro próprio na data supra e afixado em local público de costume.

APROVADO
Pelo Plenário da Câmara Municipal de Lutécia - SP, na Sessão <u>Ordinária</u> de <u>16/11/2020</u> .
 Públio da Rocha de Lima Presidente da Câmara


Emanuel José Lourenço
Secretário Legislativo